



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

---

**Fone/Fax (44) 3135-4000**

---

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

### **DECRETO Nº304/2025**

**REVOGA O DECRETO Nº300/2025 E DESIGNA SERVIDORES PARA AS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Souza Profeta, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as responsabilidades técnicas do ciclo da Assistência Farmacêutica Municipal;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para as atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica Municipal:

I – Programação, Aquisição, Recebimento, Armazenagem e Dispensação de medicamentos:

FÁBIO CESAR DE MELLO, farmacêutico, CRF-PR Nº24148

FERNANDA MOLINA LAVANHOLI, farmacêutica, CRF-PR Nº11081

IONÁ NAJARA GODOI, farmacêutica, CRF-PR Nº31606

JAIME BARBOSA DA SILVA LOPES, farmacêutico, CRF-PR Nº16764

Art. 2º Os servidores designados deverão seguir os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 11 de dezembro de 2025

Alexandre de Souza Profeta  
Prefeito Municipal de Ângulo